

PARECER 1606/2002 DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 622/01

Tendo por autor o nobre Vereador Toninho Paiva, a propositura em epígrafe visa a dar o nome de Rua José Alexandre Almeida Luíz ao logradouro público inominado, conhecido como Rua Vinte e Quatro, com início na Praça Angelina Balduino de Abreu e término na Rua Eleonora Cintra, situado no Jardim Anália Franco, (Setor 054 quadras 235, 236, 252, e 253) no Distrito de Vila Formosa.

Após receber as informações que solicitara ao Executivo, pôde a douta Comissão de Constituição e Justiça opinar pela legalidade da matéria, mas apresentando, no entanto, um substitutivo para atender às sugestões de CASE-4. Por sua vez, a ínclita Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente também se postou favoravelmente à medida, na forma do substitutivo acima mencionado.

Quanto a esta Comissão de Educação, Cultura e Esportes, ao opinarmos com referência ao mérito e ao interesse público que nos cabe analisar, entendemos que a propositura deva receber a aprovação desta Casa de Leis, principalmente por se tratar de prestar justa homenagem a quem sempre desenvolveu trabalhos junto às comunidades católicas da região do Tatuapé através de campanhas sociais e filantrópicas segundo os dizeres da Justificativa e de sucinta biografia que ilustra a matéria. Também sempre foi voltado para a orientação dos menos favorecidos.

Pelo exposto, o nosso parecer é favorável, mas na conformidade do substitutivo mencionado da douta Comissão de Constituição e Justiça.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, em 31/10/02.

Gilberto Natalini - Presidente

Raul Cortez - Relator

Celso Cardoso

Beto Custódio